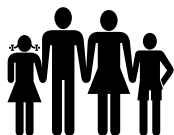




# **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

**Janeiro/2018  
Junho/2018**

**[DIRETORIA EXECUTIVA]**



---

## ***INTRODUÇÃO***

---

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Ubatuba, cuja finalidade essencial é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba, especialmente quanto a operacionalização das normas previdenciárias, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba e a seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal, da Prefeitura do próprio IPMU. Este Relatório de Prestação de Contas tem a finalidade de apresentar os principais atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **1º Semestre de 2018**.

---

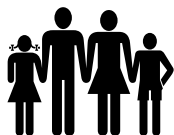
## ***SEGURADOS***

---

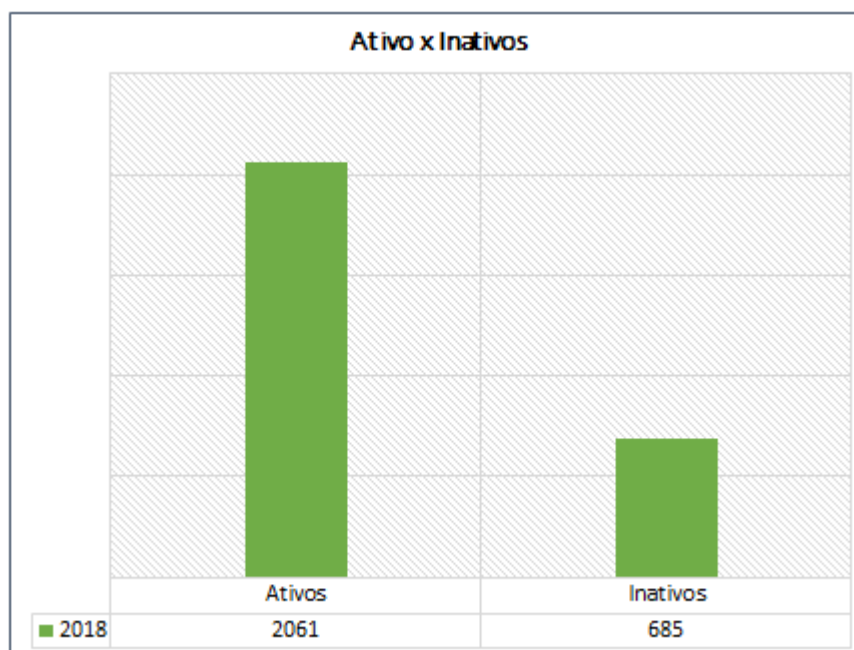
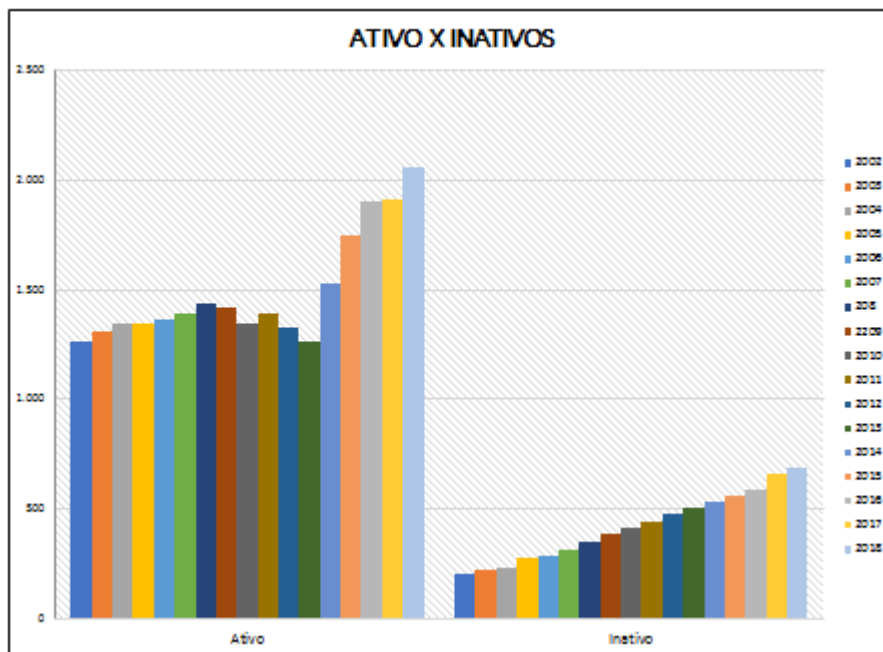
São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

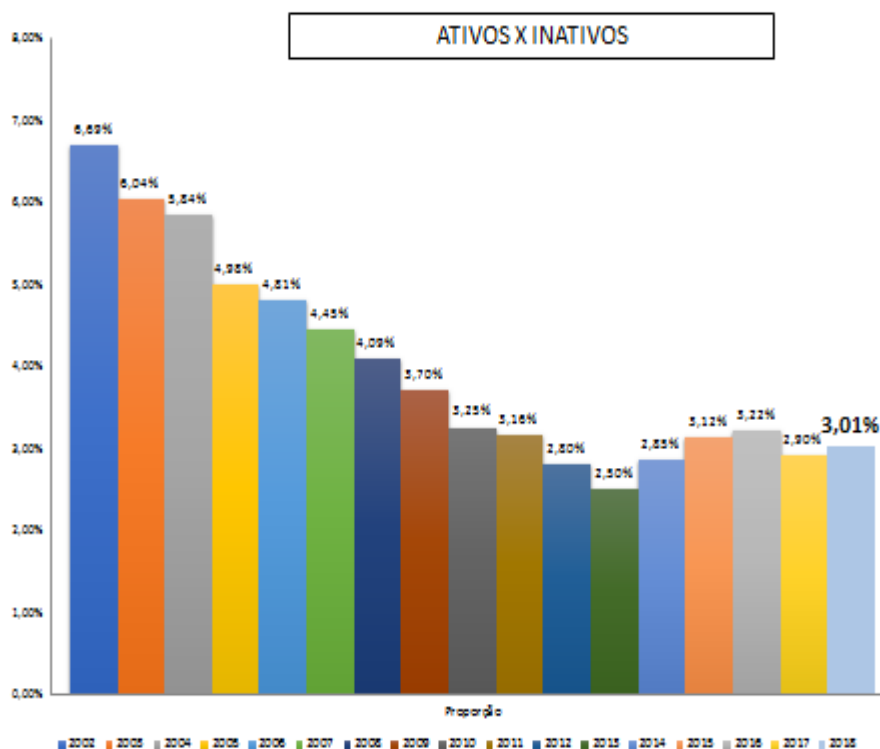
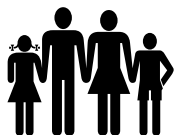
Em 30 de junho de 2018, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo IPMU era composto por:

<b>jun/18</b>	<b>Segurados Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	2.016	38	7	2.061
Câmara	36	2	1	39
Instituto	9	509	128	646
<b>Total</b>	<b>2.061</b>	<b>549</b>	<b>136</b>	<b>2.746</b>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





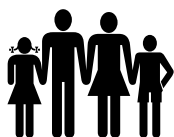
---

## ***PLANO DE CUSTEIO***

---

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3408/2011, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4033/2017, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

As contribuições previdenciárias foram pagas em dia durante o 1º Semestre de 2018, pela Prefeitura Municipal de Ubatuba quanto pela Câmara Municipal de Ubatuba.

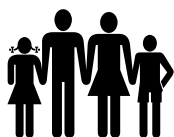


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

	Prefeitura			
	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Janeiro	886.820,45	600.309,64	54.573,59	1.541.703,68
Fevereiro	970.436,15	656.173,49	59.719,11	1.686.328,75
Março	989.237,35	669.596,05	60.876,11	1.719.709,51
Abril	995.680,16	673.997,40	61.272,59	1.730.950,15
Mai	1.005.553,26	680.449,31	61.880,17	1.747.882,74
Junho	1.009.551,68	683.224,78	62.126,23	1.754.902,69
	<b>5.857.279,05</b>	<b>3.963.750,67</b>	<b>360.447,80</b>	<b>10.181.477,52</b>

	Instituto de Previdência - IPMU			
	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Janeiro	9.078,61	6.145,52	558,68	15.782,81
Fevereiro	9.346,39	6.326,79	575,16	16.248,34
Março	8.807,14	5.961,76	541,97	15.310,87
Abril	7.499,28	5.076,43	461,49	13.037,20
Mai	7.845,40	5.310,73	482,79	13.638,92
Junho	7.904,63	5.350,83	486,43	13.741,89
	<b>50.481,45</b>	<b>34.172,06</b>	<b>3.106,52</b>	<b>87.760,03</b>

	Instituto de Previdência - IPMU			
	Aposentado	Pensionista		Total
Janeiro	31.588,31	1.588,42		33.176,73
Fevereiro	33.881,43	1.749,19		35.630,62
Março	29.429,33	1.238,42		30.667,75
Abril	30.090,60	1.238,42		31.329,02
Mai	30.724,03	1.238,42		31.962,45
Junho	30.589,20	1.238,42		31.827,62
	<b>186.302,90</b>	<b>8.291,29</b>	<b>0,00</b>	<b>194.594,19</b>

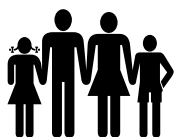


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Câmara Municipal				
	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Janeiro	44.462,57	30.097,77	2.736,15	77.296,49
Fevereiro	45.576,53	30.851,85	2.804,72	79.233,10
Março	45.854,75	31.040,18	2.821,85	79.716,78
Abril	45.238,80	30.623,23	2.783,94	78.645,97
Maiο	45.628,97	30.887,35	2.807,95	79.324,27
Junho	45.574,68	30.850,59	2.804,61	79.229,88
	<b>272.336,30</b>	<b>184.350,97</b>	<b>16.759,22</b>	<b>473.446,49</b>

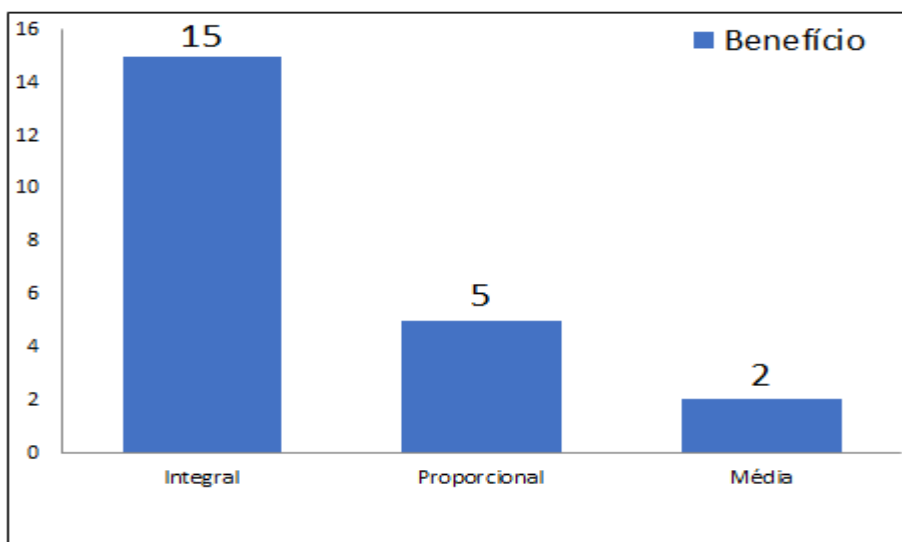
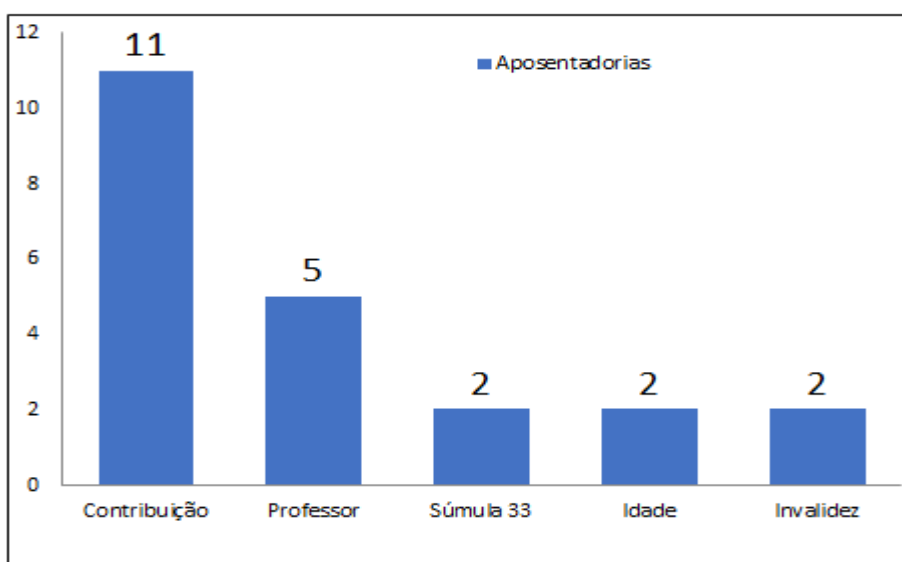
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES ATIVOS				
	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Janeiro	940.361,63	636.552,93	57.868,42	1.634.782,98
Fevereiro	1.025.359,07	693.352,13	63.098,99	1.781.810,19
Março	1.043.899,24	706.597,99	64.239,93	1.814.737,16
Abril	1.048.418,24	709.697,06	64.518,02	1.822.633,32
Maiο	1.059.027,63	716.647,39	65.170,91	1.840.845,93
Junho	1.063.030,99	719.426,20	65.417,27	1.847.874,46
	<b>6.180.096,80</b>	<b>4.182.273,70</b>	<b>380.313,54</b>	<b>10.742.684,04</b>

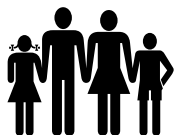
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES ATIVOS e INATIVOS				
	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Janeiro	971.949,94	638.141,35	57.868,42	1.667.959,71
Fevereiro	1.059.240,50	695.101,32	63.098,99	1.817.440,81
Março	1.073.328,57	707.836,41	64.239,93	1.845.404,91
Abril	1.078.508,84	710.935,48	64.518,02	1.853.962,34
Maiο	1.089.751,66	717.885,81	65.170,91	1.872.808,38
Junho	1.093.620,19	720.664,62	65.417,27	1.879.702,08
	<b>6.366.399,70</b>	<b>4.190.564,99</b>	<b>380.313,54</b>	<b>10.937.278,23</b>



## ***BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS***

No 1º Semestre de 2018 foram concedidas **22 aposentadorias**. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.





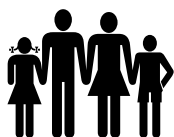
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade		
							Contribuição	Lotação
1	Neusa Aparecida Leite Guimarães	097/2017	01/01/18	Professor	Integral	50	30a05m09d	Educação
2	Rosely Leite Motta	098/2017	01/01/18	Professor	Integral	65	33a00m27d	Educação
3	Cati Maria Caromano	099/2017	01/01/18	Professor	Integral	51	25a00m25d	Educação
4	Theodoro Miguel da Silva Filho	100/2017	01/01/18	Contribuição	Integral	63	35a05m05d	Obras
5	Amarildo Felix do Bonsucesso	003/2018	01/03/18	Sumula 33	Média	54	26a00m11d	Saúde
6	Ataliba Ferreira	004/2018	01/03/18	Contribuição	Integral	59	36a01m05d	Saúde
7	Carmen Lucia de Freitas	005/2018	01/03/18	Idade	Proporcional	63	19a08m15d	Educação
8	Moacir Bueno dos Santos	006/2018	01/03/18	Contribuição	Integral	57	39a00m02d	Administração
9	Marly Prado Gomes	007/2018	01/03/18	Contribuição	Integral	66	38a08m11d	Educação
10	Marilea Borine D'Angelo	008/2018	01/03/18	Contribuição	Integral	61		Educação
11	Manuel Conceição dos Santos	012/2018	01/04/18	Invalidez	Proporcional	57	14a05m22d	Obras
12	Maria de Fátima Oliveira	013/2018	01/04/18	Contribuição	Integral	56	34a11m25d	Educação
13	Marina Gertrudes dos Santos	014/2018	01/04/18	Contribuição	Proporcional	62	31a10m14d	Saúde
14	Silmara da Costa Dantas	015/2018	01/04/18	Professor	Integral	50	30a07m02d	Educação
15	Carmen Silvia Campos Gurgel	016/2018	01/05/18	Professor	Integral	57	26a09m18d	Educação
16	Elizabet Rodrigues Barreto	017/2018	01/05/18	Idade	Proporcional	60	23a10m11d	Educação
17	Lygia Maria de Piragininga Figueiredo Publisi	018/2018	01/05/18	Contribuição	Integral	57	30a00m03d	Saúde
18	Pedrina de Azevedo Alcantara	019/2018	01/05/18	Sumula 33	Média	53	26a00m16d	Saúde
19	Valdemar Rodrigues	020/2018	01/05/18	Contribuição	Integral	59	36a00m22d	Obras
20	Lenir Rezende de Mendonça	024/2018	01/06/18	Contribuição	Integral	61	30a00m01d	Esportes
21	Maria Aparecida de Faria	025/2018	01/06/18	Invalidez	Proporcional	54	23a11m15d	Administração
22	Rosângela Gomes	026/2018	01/06/18	Contribuição	Integral	54	33a00m26d	Educação

No período foram concedidas **03 pensões por morte**. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.

nº	Beneficiário	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo	
1	Alzira Malvina Barbosa	001/2018	17/01/18	Miguel Barbosa	Vitalícia	Servidor Aposentado
2	Açucena Vaz Leite	002/2018	17/01/18	Lucília Vaz Leite	Temporária	Servidora Aposentada
3	Iolanda dos Santos Ferreira da Silva	028/2018	29/05/18	João Ferreira da Silva Neto	Vitalícia	Servidor Aposentado





## EVOLUÇÃO DA FOLHA DOS INATIVOS

No encerramento do 1º Semestre de 2018, as “**Despesas com a Folha dos Inativos**” representou um custo de **R\$ 13.616.054,83** (treze milhões seiscentos e dezesseis mil cinquenta e quatro reais e oitenta e três).

	Pensionistas	Valor	Aposentado	Valor	Inativos	Valor
Janeiro	139	R\$ 299.782,67	535	R\$ 1.755.017,48	674	R\$ 2.054.800,15
Fevereiro	139	R\$ 305.089,33	534	R\$ 1.797.720,99	673	R\$ 2.102.810,32
Março	138	R\$ 303.365,60	540	R\$ 1.826.016,24	678	R\$ 2.129.381,84
Abril	138	R\$ 424.551,00	544	R\$ 2.577.435,99	682	R\$ 3.001.986,99
Mai	137	R\$ 301.875,23	548	R\$ 1.861.560,00	685	R\$ 2.163.435,23
Junho	136	R\$ 301.134,44	549	R\$ 1.862.505,86	685	R\$ 2.163.640,30

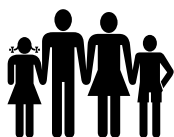
**R\$ 1.935.798,27**

**R\$ 11.680.256,56**

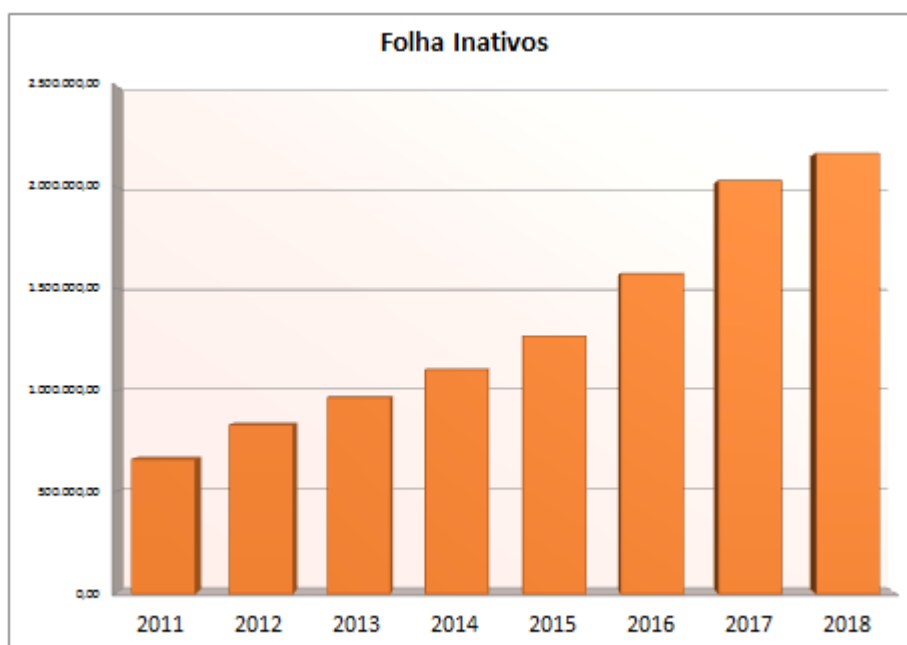
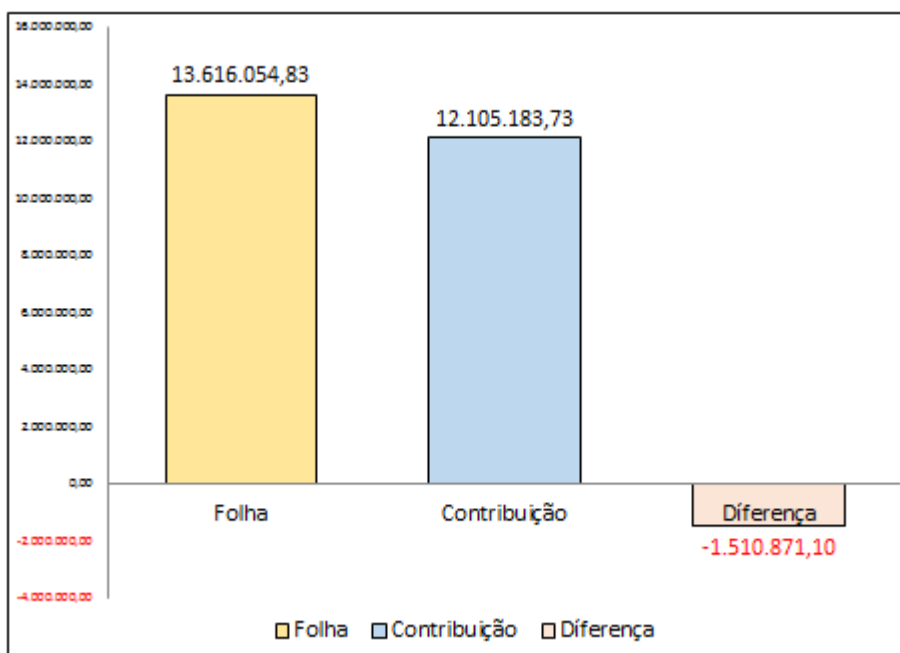
**R\$ 13.616.054,83**

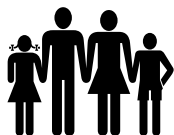
Considerando a arrecadação com as “**Contribuições Previdenciárias**” e o repasse da “**Unidade Gestora Única**” no valor de **R\$ 12.105.183,73** (doze milhões cento e cinco mil cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), no fechamento do 1º Semestre de 2018, verificamos a existência de um “**déficit financeiro**” no valor de **R\$ 1.510.871,10** (um milhão quinhentos e dez um mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) quando comparado com a “**Despesa com os Inativos**”.

	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo	% Contribuições
Jan/18	48.959,54	77.269,49	1.541.703,68	1.667.932,71	179.543,79	1.847.476,50	2.054.800,15	-207.323,65	-11,22%
Fev/18	51.878,96	79.233,10	1.686.328,75	1.817.440,81	184.840,25	2.002.281,06	2.102.810,32	-100.529,26	-5,02%
Mar/18	45.978,65	79.716,78	1.710.709,51	1.836.404,94	185.173,54	2.021.578,48	2.129.381,84	-107.803,36	-5,33%
Abr/18	44.366,22	78.645,97	1.730.950,15	1.853.962,34	258.776,36	2.112.738,70	3.001.986,99	-889.248,29	-42,09%
Mai/18	45.601,27	79.378,27	1.747.882,74	1.872.862,28	184.287,28	2.057.149,56	2.163.435,23	-106.285,67	-5,17%
Jun/18	45.569,51	79.229,88	1.754.872,69	1.879.672,08	184.287,28	2.063.959,36	2.163.640,30	-99.680,94	-4,83%
	<b>282.354,15</b>	<b>473.473,49</b>	<b>10.172.447,52</b>	<b>10.928.275,16</b>	<b>1.176.908,50</b>	<b>12.105.183,66</b>	<b>13.616.054,83</b>	<b>-1.510.871,17</b>	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





## Abono de Permanência

No encerramento do 1º Semestre de 2018, 30 (trinta) servidores estavam em “**Abono de Permanência**”, representando uma folha previdenciária de **R\$ 153.030,29** (cento e cinquenta e três mil trinta reais e vinte e nove centavos).

O Abono de Permanência foi instituído pela Emenda Constitucional 41/2003, e corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor que o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade.

É importante considerar, que à medida que o tempo passa, o número de segurados com direito ao benefício de aposentadoria aumenta, alterando a proporção entre ativos e inativos, podendo chegar a equiparação caso não ocorra a reposição dos servidores ativos.

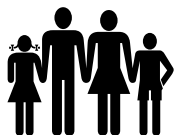
## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 4030/17 e o Decreto nº 6748/2017 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2016 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

- ❖ Receita em **R\$ 33.000.000,00** (trinta e três milhões de reais),
- ❖ Repasse Financeiro no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) para Repasse Previdenciário Concedido para custear despesas com folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas do Município
- ❖ Despesa em **R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais)
- ❖ Reserva Legal o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

## RECEITAS

As receitas do **IPMU** no encerramento do 1º Semestre de 2018 totalizaram **R\$ 19.235.943,28** (dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>JUNHO/2018</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>
-------------------	------------------	------------------	----------

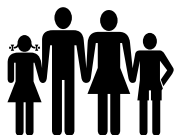
<b>Contribuição Servidor</b>	<b>9.315.000,00</b>	<b>3.670.814,34</b>	<b>39,41%</b>
Contribuição Servidor PMU	8.350.000,00	3.281.106,37	39,29%
Contribuição Servidor Câmara	430.000,00	153.500,38	35,70%
Contribuição Servidor IPMU	108.000,00	34.172,05	31,64%
Contribuição Servidor Licenciado	2.000,00	0,00	0,00%
Contribuição Servidor Rescisão	8.000,00	7.441,35	93,02%
Contribuição Servidor Inativo	395.000,00	186.302,90	47,17%
Contribuição Pensionista	22.000,00	8.291,29	37,69%

<b>Outras Receitas</b>	<b>852.000,00</b>	<b>389.665,63</b>	<b>45,74%</b>
COMPREV	850.000,00	385.385,69	45,34%
Outras Restituições	2.000,00	4.279,94	214,00%

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>1.646.407,17</b>	<b>20,58%</b>
Títulos do Tesouro	3.000.000,00	1.479.170,63	49,31%
Remuneração Renda Fixa	5.000.000,00	167.236,54	3,34%

<b>Contribuição Patronal</b>	<b>14.123.000,00</b>	<b>5.450.975,91</b>	<b>38,60%</b>
Contribuição Patronal PMU	12.500.000,00	4.848.525,84	38,79%
Contribuição Patronal Câmara	640.000,00	226.761,62	35,43%
Contribuição Patronal IPMU.	160.000,00	48.700,68	30,44%
Contribuição Patronal (PMU Déficit)	760.000,00	298.370,74	39,26%
Contribuição Patronal (I.P.M.U Déficit)	10.000,00	2.996,96	29,97%
Contribuição Patronal (Câmara Déficit)	40.000,00	13.954,61	34,89%
Contribuição Patronal (Rescisão Déficit)	1.000,00	672,63	67,26%
Contribuição Patronal Rescisão	12.000,00	10.992,83	91,61%

<b>Dívida Patronal</b>	<b>560.000,00</b>	<b>303.294,21</b>	<b>54,16%</b>
Parcelamento da dívida PMU	180.000,00	90.000,00	50,00%
Juros parcelamento dívida PMU	380.000,00	213.294,21	56,13%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>Unidade Gestora Única</b>	<b>150.000,00</b>	<b>69.534,13</b>
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	150.000,00	69.534,13

<b>Total Orçamentário (1)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>11.530.691,39</b>	<b>34,94%</b>
-------------------------------	----------------------	----------------------	---------------

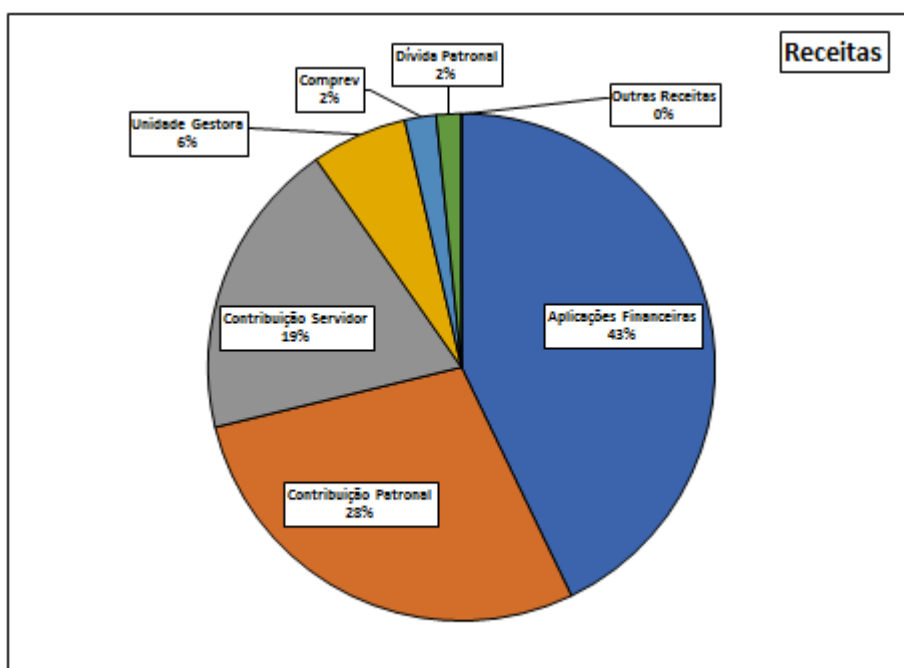
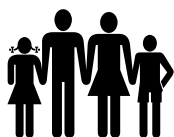
<b>Deságio aplicações financeiras</b>		<b>-5.869.540,63</b>
Deságio Tesouro		-1.339.792,32
Deságio Renda Fixa		-4.529.748,31

<b>Unidade Gestora Única</b>		<b>1.107.186,58</b>
Prefeitura (Unidade Gestora)		1.107.186,58

<b>Aplicações Financeiras/Variações</b>		<b>12.467.605,94</b>
Títulos do Tesouro		1.976.204,46
Remuneração Renda Fixa		10.491.401,48

<b>Total Geral</b>		<b>19.235.943,28</b>
--------------------	--	----------------------

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>14.114.013,11</b>
Orçamentária	1.646.407,17
Variações	12.467.605,94

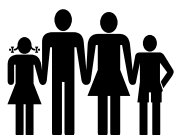


## DESPESAS

As principais despesas do **IPMU** referem-se ao pagamento de “aposentadorias” e “pensões” e das “despesas administrativas”.

As **DESPESAS** no encerramento do período representaram o montante de **R\$ 14.060.427,73** (catorze milhões sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

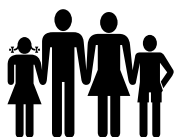
	Orçada	Realizada	Total
<b>Despesa Administrativa</b>	1.690.000,00	586.517,67	586.517,67
<b>Despesa Previdenciária</b>	32.310.000,00	13.473.910,06	13.473.910,06
<b>Total Orçamento</b>	34.000.000,00		14.060.427,73



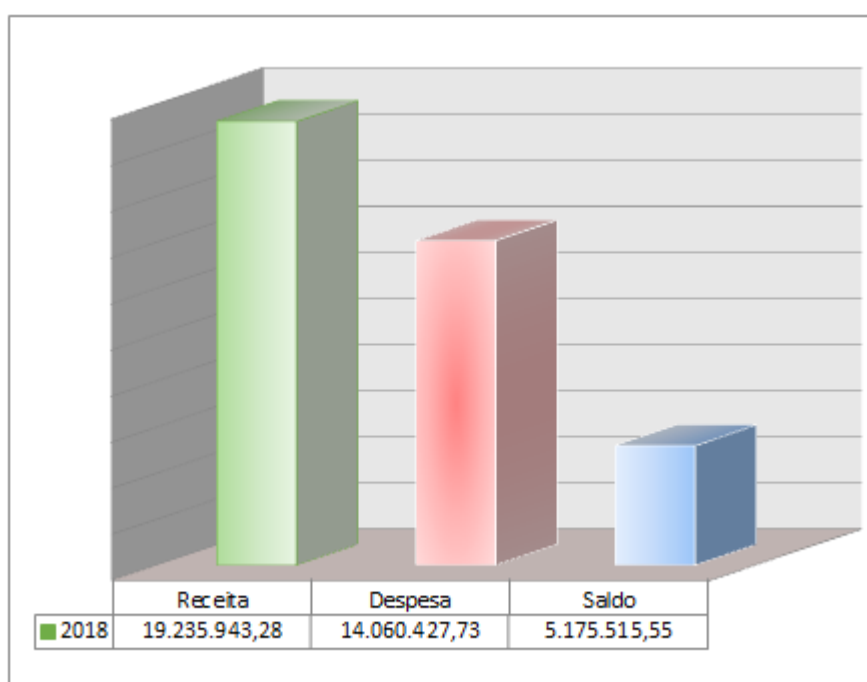
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Despesa Previdenciária		Suplementação	Saldo	%
<b>Orçada</b>	<b>32.310.000,00</b>		<b>18.836.089,94</b>	<b>58,30%</b>
Aposentadoria	27.550.000,00		16.023.778,85	58,16%
Pensão	4.400.000,00		2.458.211,12	55,87%
Sentença Judicial	350.000,00		347.058,51	99,16%
Indenização e Restituição	10.000,00		0,00	0,00%
<b>Realizada</b>	<b>13.473.910,06</b>	<b>41,70%</b>		
Aposentadoria	11.526.221,15	41,84%		
Pensão	1.941.788,88	44,13%		
Sentença Judicial	2.941,49	0,84%		
Indenização e Restituição	2.958,54	29,59%		

Despesa Administrativa		Suplementação	Saldo	%
<b>Orçada</b>	<b>1.690.000,00</b>		<b>1.103.482,33</b>	<b>65,29%</b>
Salário Família	500,00		500,00	100,00%
Vencimentos Pessoal	980.000,00		591.106,67	60,32%
Obrigação INSS	70.000,00		69.724,00	99,61%
Obrigações IPMU	160.000,00		111.299,32	69,56%
Cobertura Déficit	10.000,00		7.003,04	70,03%
Outros Benefício	50.000,00		49.963,00	99,93%
Diária	4.500,00		4.500,00	100,00%
Material de Consumo	38.000,00		28.468,78	74,92%
Despesa de Locomoção	8.000,00		3.200,00	40,00%
Serviço de Consultoria	8.000,00		4.675,00	58,44%
Serviço Pessoa Física	6.000,00		5.870,00	97,83%
Serviço de Pessoa Jurídica	290.000,00		170.851,52	58,91%
Obra	30.000,00		30.000,00	100,00%
Material permanente	35.000,00		26.284,00	75,10%
<b>Realizada</b>	<b>586.517,67</b>	<b>34,71%</b>		
Salário Família	0,00	0,00%		
Vencimentos Pessoal Civil	388.893,33	39,68%		
Obrigação INSS	276,00	0,39%		
Obrigações IPMU	48.700,68	30,44%		
Cobertura Déficit	2.996,96	29,97%		
Outros Benefício	0,00	0,00%		
Diária	0,00	0,00%		
Material de Consumo	9.531,22	25,08%		
Despesa de Locomoção	4.800,00	60,00%		
Serviço de Consultoria	3.325,00	41,56%		
Serviço Pessoa Física	130,00	2,17%		
Serviço de Pessoa Jurídica	119.148,48	41,09%		
Obra	0,00	0,00%		
Material permanente	8.716,00	24,90%		



Confrontando as “**RECEITAS**” e as “**DESPESA**”, constatamos que o **IPMU** atingiu um superávit financeiro no encerramento do exercício 2017 de **R\$ 5.175.515,55** (cinco milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).



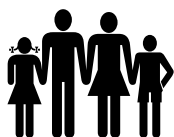
## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o **IPMU** pode utilizar **2%** do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Esse percentual representou para o exercício de 2018 um montante de **R\$ 2.292.555,59** (dois milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ao final do 1º semestre de 2018 as “**Despesas Administrativas**” efetivadas pela Diretoria Executiva representaram o valor de **R\$ 586.517,67** (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Remuneração Prefeitura 2017	84.231.227,86
Remuneração Câmara 2017	3.937.089,61
Remuneração IPMU 2017	26.459.462,08
<b>Total</b>	<b>114.627.779,55</b>

<b>Taxa de Administração 2018</b>	<b>2.292.555,59</b>
-----------------------------------	---------------------

Despesa Administrativa 2018	Valor	%		Saldo
Janeiro	76.457,81	0,0667%		
Fevereiro	86.669,37	0,0756%		
Março	140.517,24	0,1226%		
Abril	108.633,26	0,0948%		
Maio	86.473,17	0,0754%		
Junho	87.766,82	0,0766%		
Julho		0,0000%		
Agosto		0,0000%		
Setembro		0,0000%		
Outubro		0,0000%		
Novembro		0,0000%		
Dezembro		0,0000%		
Resto a Pagar		0,0000%		

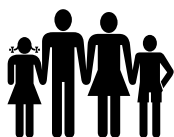
<b>Total</b>	<b>586.517,67</b>	<b>0,5117%</b>		<b>1.706.037,92</b>
--------------	-------------------	----------------	--	---------------------

Despesa Administrativa	Valor	Utilizado	%	Saldo
2005	370.618,66	259.730,80	1,40%	110.887,86
2006	502.530,41	299.285,73	1,19%	203.244,68
2007	564.369,84	306.896,51	1,09%	257.473,33
2008	604.981,10	464.239,39	1,53%	140.741,71
2009	706.618,13	735.524,69	2,08%	-28.906,56
2010	773.898,37	447.587,97	1,16%	326.310,40
2011	844.866,25	536.065,78	1,26%	308.800,47
2012	881.916,13	588.956,96	1,33%	292.959,17
2013	1.051.431,79	611.234,04	1,16%	440.197,75
2014	1.154.109,20	692.111,58	1,20%	461.997,62
2015	1.409.668,84	855.585,41	1,11%	554.083,43
2016	1.539.158,19	1.038.341,25	1,35%	500.816,94
2017	1.973.482,01	1.187.194,58	0,51%	786.287,43
Saldo				4.354.894,23

Observação	Transferência da conta administrativa para conta previdenciária em 14/12/2017	<b>-1.500.000,00</b>
------------	---	----------------------

<b>Saldo</b>	<b>2.854.894,23</b>
--------------	---------------------

2018	2.292.555,59	586.517,67	0,51%	<b>1.706.037,92</b>
------	--------------	------------	-------	---------------------



---

## *Análises Diversas*

---

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 o Controle Interno do **IPMU**, em linhas gerais, tem a responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiro;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

Assim, o **Controle Interno** atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

No **1º Semestre de 2018**, foram desenvolvidas ações na gestão administrativa, orçamentária, pessoal, benefícios, compras, patrimônio, contratos, contabilidade e tesouraria.

### **Adiantamento**

As despesas com adiantamento no período analisado estão dentro da normalidade, com acompanhamento do Controle Interno conforme Relatórios 001, 002 e 003.

Todas as notas acostadas nas prestações de contas foram destinadas ao custeio de transporte, alimentação e hospedagem, finalidade dos adiantamentos e estão devidamente assinadas, legíveis e dentro dos prazos estabelecidos para a realização das despesas.

### **Almoxarifado**

No almoxarifado foi verificado fisicamente a entrada e saída de itens por amostragem.

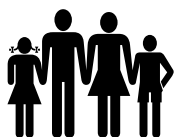
### **Arquivo**

O arquivo atende aos itens de verificação do Controle Interno.

### **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP do IPMU está atualizado. Foi renovado em 15/04/2018 com validade até **12/10/2018**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Contabilidade

Os saldos e extratos bancários das contas competência de junho/2018 encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

Os balancetes das receitas e despesas do 1º Semestre de 2018 foram aprovado pelo Conselho Fiscal.

O Controle Interno verificou que:

- ✚ As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados.
- ✚ Os adiantamentos de viagens foram analisados por amostragem e as respectivas despesas têm se mantendo equilibradas.
- ✚ Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander.
- ✚ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente.
- ✚ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- ✚ O IPMU encontra-se apto a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCSP.
- ✚ A prestação de contas está sendo enviada ao TCES, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- ✚ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- ✚ É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

### Diretoria de Segurança e Benefícios

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos, assim como as retenções por amostragens.

### Instalação e equipamentos

As instalações e os equipamentos estão em boa ordem, validade dos extintores é até setembro de 2022 e a próxima manutenção em agosto de 2018.

### Informática

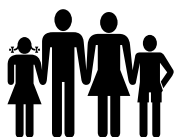
A rotina de backup e atualizações encontra-se em ordem, conforme verificação.

### Licitação

No período não foram realizadas licitações.

### Ministério da Previdência

Com relação aos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Previdenciários, todos foram encaminhados dentro do prazo e estão regulares conforme relatórios.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Pagamentos

O Controle Interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período.

Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

O Controle Interno constatou que a execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2018.

Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

### Parcelamento da Dívida Patronal

O Termo de Acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, firmado em 20 de janeiro de 2004, com o pagamento de 228 parcelas, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária, ratificado pela Lei Municipal 2.847 de 21 de setembro de 2016, tendo até agosto de 2011, somente o índice IGPM como correção das parcelas:

I. R\$ 3.421.448,48 – valor total da dívida

II. R\$ 15.000,00 – valor das parcelas

Através da Lei Municipal 3.407 de 24 de agosto de 2011, as parcelas passaram a ser corrigidas, além da variação do IGPM, de juros de 6% ao ano, somente as parcelas vincendas.

Todas as parcelas referentes ao fechamento do 1º Semestre de 2018 foram repassadas dentro do prazo legal.

Parcela	Vencimento	Competência	Referencia	IGPM	Juros	Juros 2	Parcela	Total 1	Juros 0,5% a.m	Total 2
169	15/1/18	Janeiro	Dezembro	0,89%	431,97	33.967,54	15.000,00	48.967,54	244,84	49.212,37
170	15/2/18	Fevereiro	Janeiro	0,76%	374,01	34.586,39	15.000,00	49.586,39	247,93	49.834,32
171	15/3/18	Março	Fevereiro	0,07%	34,88	34.869,20	15.000,00	49.869,20	249,35	50.118,55
172	15/4/18	Abril	Março	0,64%	320,76	35.439,31	15.000,00	50.439,31	252,20	50.691,51
173	15/5/18	Maio	Abril	0,57%	288,94	35.980,45	15.000,00	50.980,45	254,90	51.235,35
174	15/6/18	Junho	Maio	1,38%	707,05	36.942,40	15.000,00	51.942,40	259,71	52.202,11
175	15/7/18	Julho	Junho	1,87%	976,18	38.178,29	15.000,00	53.178,29	265,89	53.444,18

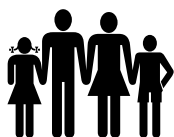
### Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis.

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Situação Física

Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em perfeitas condições de funcionamento.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente, das 08h às 12hs.

Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem.

O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

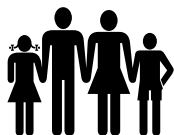
Foi realizada manutenção dos equipamentos de informática pela empresa contratada e constatamos regularidade na execução dos serviços prestados, encontrando-se as impressoras limpas e os computadores com verificação antivírus.

### Tribunal de Contas

No encerramento do 1º Quadrimestre de 2018 o Balanço Geral dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 estão aguardando parecer da defesa.

Exercício	Processo	Situação	Decisão com Trânsito em Julgado
2002	34167/026/02	Regular	13.12.2004
2003	3855/026/03	Regular	11.04.2002
2004	4269/026/04	Regular	14.02.2006
2005	2804/026/05	Regular	28.01.2008
2006	4261/026/06	Regular	09.08.2011
2007	5846/026/07	Regular	23.03.2010
2008	2977/026/08	Regular	28.04.2011
2009	2988/026/09	Regular	18.10.2010
2010	1514/026/10	Regular	17.11.2014
2011	834/026/11	Regular	09.12.2014
2012	3387/02/12	Regular	27.03.2017

2013	1286/026/13	Aguardando parecer da defesa Publicado no Diário Oficial em 06/01/2015	
2014	1497/026/14	Aguardando parecer da defesa Despacho publicado no Diário Oficial em 11/11/2015	
2015	5259/989/15	Aguardando parecer da defesa Despacho publicado no Diário Oficial em 28/10/2016	
2016	1572/989/16	Aguardando parecer da defesa Despacho publicado no Diário Oficial em 12/01/18	



---

## ***CONSIDERAÇÕES FINAIS***

---

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e folha de pagamento.  
Concluimos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **1º Semestre de 2018**.

Ubatuba, 10 de setembro de 2018

**WELLINGTON DINIZ**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU